

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**REGISTRO DE IMOVEIS**  
**MATINHOS - PARANÁ**  
**OFICIAL DESIGNADO: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO**  
**Rua: Francisco Brener, 186 - Centro**



LIVRO 2: REGISTRO GERAL - MATRÍCULA: 3.326 - FICHA: 1 - RUBRICA:

**IMÓVEL:** Apartamento nº 31 (trinta e um), localizado no 4º pavimento ou 3º andar, do "EDIFÍCIO CANTO DO SOL", situado no Município e Comarca de Matinhos-PR, apartamento esse de frente para a Rua Manoel Ribas, com a área privativa de 81,45 m², área de uso comum de 7,01 m², área comum destinada ao estacionamento de 1 veículo de porte médio no pavimento térreo correspondente à vaga nº 8, com 25,02 m², área total construída de 113,48 m², quota do terreno de 43,875 m² e fração ideal do solo de 0,0975. Dito edifício acha-se construído sobre o lote de terreno nº 10 (dez), da Quadra nº 12 (doze), da Planta do Segundo loteamento "MORRO DE CAIUBA", situado no Balneário de Caiobá, Município e Comarca de Matinhos-Pr, medindo 15,00 metros de frente para a rua Manoel Ribas, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos, em cada lado, tendo na linha de fundos igual largura da linha de frente, confrontando no lado direito de quem da dita rua olha o imóvel, com o lote nº 09, no lado esquerdo com o lote nº 11 e aos fundos com o lote nº 03.

**PROPRIETÁRIOS:** JOSÉ DE CAMPOS HIDALGO JUNIOR, CPF nº 000.241.809-63 e C.I. RG nº 231.733-PR, brasileiro, separado judicialmente, advogado; LAIS MANN DA SILVA, CPF nº 087.587.609-97 e C.I. RG nº 800.707-PR, brasileira, separada judicialmente, do lar, residente e domiciliada na Rua Fredolin Wolff, 3833, casa 14, em Curitiba; JOSÉ CARLOS CAMPOS HIDALGO, CPF nº 000.103.759-53 e C.I. RG nº 392.486-PR, brasileiro, advogado; CIDADITA DE CAMPOS HIDALGO, CPF nº 000.103.839-72 e C.I. RG nº 277.273-PR, brasileira, solteira, psicóloga, residentes à Rua Saldanha da Gama, 170, apt. 71, em Curitiba-PR; GUY PEREIRA OLIVEIRA, CPF nº 322.026.109-44 e C.I. RG nº 952.074-PR, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Claudia Vieira Pereira Oliveira, residente à Rua Francisco Rocha, 63, apto. 23, em Curitiba-PR; JUAREZ FLAVIO CERBATO, CPF nº 170.701.209-15 e C.I. RG nº 1.124.171-PR, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, desde 15.01.82, com Denise Espirito Santo Cerbato; ALEXANDRE PUNDEK ROCHA, CPF nº 171.790.689-34 e C.I. RG nº 767.199-7-PR, brasileiro, bancário, casado pelo regime da comunhão universal de bens com Maria Cristhina de Souza Rocha; residente à Rua da Paz, 393, apt. 192, em Curitiba-PR; BEATRIZ STENGHEL RISPOLI, CPF nº 253.819.209-97 e C.I. RG nº 952.435-5-PR, brasileira, separada judicialmente, corretora de imóveis, residente à Rua 7 de Abril, nº 698, apt. 401, em Curitiba-PR; ADILSON MARZALL, CPF nº 357.695.309-44 e C.I. RG nº 1.318.396-PR, brasileiro, funcionário público federal, casado pelo regime da comunhão universal de bens com Elza Teresinha Faria Marzall, residente à Rua Cleto da Silva, 1387, em Curitiba-PR; SERGIO MANOEL POPLADE CERCAL, CPF nº 005.628.829-87 e C.I. RG nº 413.150-PR, brasileiro, solteiro, maior, advogado, residente à Rua Gutemberg, 270, apt. 701, em Curitiba-PR; SILVANA DUARTE, CPF nº 415.197.369-91 e C.I. RG nº 1/R.667.529-SC, brasileira, divorciada, comerciante, residente à Rua Gutemberg, 270, apto 701, em Curitiba-PR; ROBERTO CLAUDIO BUSATO, CPF nº 319.221.049-49 e C.I. RG nº 782.036-PR, brasileiro, separado judicialmente, residente e domiciliado na rua Itupava, nº 753, em Curitiba-Pr, SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA BUSATO, CPF nº 462.632.689-72 e C.I. RG nº 849.010-4-Pr, brasileira, separada judicialmente, do lar, residente e domiciliada na rua Augusto Stelfeld, 1451-B, em Curitiba-PR; ALTAIR LUNARDELLI PIMENTEL, CPF nº 257.545.999-00 e C.I. RG nº 821.185-0-Pr, brasileira, separada consensualmente, empresária, residente e domiciliada na Rua Carmelo Rangel, 964, em Curitiba-Pr.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 111 deste Ofício.

SEGUE VERSO





AV-1/3.326 - Conforme a averbação sob nº 1 da matrícula nº 111 deste Ofício, procede-se a esta averbação para fazer constar que recai sobre o imóvel constante da presente matrícula o seguinte ônus: **PENHORA**, oriunda do MM. Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Guaratuba-PR, nos autos de Carta Precatória nº 226/95, oriunda do Juízo de Direito da 12ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 15.029/95, em que é requerente: **FARITH SALIN** e requerida: **CIDALITA DE CAMPOS HIDALGO**. Depositária nomeada: A própria executada. Era o que se tinha a transcrever. Matinhos, 05 de novembro de 1999(a) *[assinatura]* Substituto.....

R-2/3.326 - Prot.2848 de 08.10.1999: Conforme escritura pública de divisão amigável, lavrada nas notas da 11ª Tabeliã de notas de Curitiba-Pr, Sra Ignês Maria Pretti Caetano, às fls. 115 à 124, do Livro 214-N, em 10.02.1999, procede-se a este registro para fazer constar que o imóvel constante da presente matrícula passa a pertencer exclusivamente em favor do **ESPÓLIO DE JOSÉ DE CAMPOS HIDALGO JUNIOR**, representado por seu inventariante, Guilherme Campos Hidalgo, CPF nº 020.421.569-22 e C.I. RG nº 4.680.895-9-Pr, brasileiro, solteiro, estudante; **LAIS MANN DA SILVA**, esses residentes e domiciliados na Rua Fredolin Wolff, 3833, casa 14, em Curitiba-Pr; **JOSÉ CARLOS CAMPOS HIDALGO** e sua esposa **Ana Conceição Moura Campos Hidalgo**; e **CIDALITA DE CAMPOS HIDALGO**, ambos residentes e domiciliados na Rua Saldanha da Gama, 170, apto. 71, em Curitiba-Pr. Custas serventia: R\$ 48,00 (630 vrc). O referido é verdade e dou fé. Matinhos, 05 de novembro de 1999. (a) *[assinatura]* Substituto.....

R.3-3.326, de 18 de julho de 2007.

**PROTOCOLO: Nº 45.867 de 14/06/2007. COMPRA E VENDA:** conforme escritura pública de compra e venda, lavrada na 9ª Serventia Notarial do Município e Comarca de Curitiba-PR, Tabeliã Jussara Maria da Motta Ribeiro, as fls. nº 085/087, do livro nº 0586-N, em data de 08/04/2004, procede-se a este registro para fazer constar que os proprietários **Lais Mann da Silva**, José Carlos Campos Hidalgo e sua mulher, **Ana Conceição Moura Campos Hidalgo**; **Cidalita de Campos Hidalgo**, todos já qualificados, **VENDERAM A PARTE IDEAL DE 3/4 (três quartos)** do imóvel objeto da presente matrícula em favor de **THOMAZ AUGUSTO AMARAL NEVES**, CPF 062.984.279-53, RG 1627021/SSP-SP, brasileiro, divorciado, agropecuarista, residente e domiciliado a Rua **Petit Carneiro nº 1.111, ap. 302, Água Verde, em Curitiba-PR**, pelo preço total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), já recebidos. **Condições:** Consta na referida escritura que o comprador tem plena ciência da penhora constante no AV-1, da presente matrícula. Os vendedores declaram na referida escritura que não se acham vinculados como empregadores a nenhuma Instituição de Previdência Social e nem são produtores rurais, não estando portanto incurso nas obrigações das leis que regem a matéria. **ITBI nº 925/2007. FUNREJUS** recolhido no valor de R\$ 60,00. D.O.I. emitida pelo Tab.. Custas Serventia: R\$ 452,76 (4.312 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) *[assinatura]* Oficial - M<sup>l</sup>

R.4-3.326, de 03 de Janeiro de 2008.

**PROTOCOLO Nº 49.798 de 11/12/2007. PARTILHA:** conforme Formal de Partilha, expedido pelo M.M. Juízo de Direito da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Foro Regional de Almirante Tamandaré-PR, Cartório Cível, Dra. Elisiane Minasse, extraído dos autos de Arrolamento nº 954/2005, dos bens deixados pelo falecimento de José Campos Hidalgo Junior, tendo como inventariante: **Guilherme Campos Hidalgo**, com sentença homologada em data de 16/12/2005, procede-se a este registro para fazer constar que a parte ideal de 1/4 (um quarto) do imóvel objeto da presente matrícula, foi **PARTILHADO** em favor de **GUILHERME CAMPOS HIDALGO**, CPF 020.421.569-22, RG 4.680.895-9/PR, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Fredolin Wolf nº 3.833, casa 14, Santa Felicidade, Curitiba-PR; **GUSTAVO CAMPOS HIDALGO**, CPF 841.675.809-34, RG 4.680.869-0/PR, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Fredolin Wolf nº 3.833, casa 14, Santa Felicidade, Curitiba-PR; e **GABRIEL CAMPOS HIDALGO**, CPF 035.085.159-07, RG 6.192.959-2/PR, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Fredolin Wolf nº 3.833, casa 14, Santa Felicidade, Curitiba-PR. Valor atribuído a parte ideal de 1/4 do imóvel: R\$ 16.820,00 (dezesseis mil, oitocentos e vinte reais). Guia GR-PR "causa mortis" devidamente quitada, anexa aos autos. Custas Serventia: R\$ 383,46 (3652 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) *[assinatura]* Oficial. - JA

R.5-3.326, de 24 de Janeiro de 2008.

**PROTOCOLO Nº 50.326 de 03/01/2008. COMPRA E VENDA:** conforme escritura pública de compra e venda, lavrada na 9ª Serventia Notarial do Município e Comarca de Curitiba-PR, Tabeliã Jussara Maria da Motta Ribeiro, fls. nº 329/331, do livro nº 0625-N, em data de 23/02/2007, procede-se a este registro para fazer constar que os proprietários, **Guilherme Campos Hidalgo**, **Gabriel Campos Hidalgo** e **Gustavo Campos Hidalgo**, todos já qualificados, **VENDERAM** a parte ideal correspondente a 1/4 (um quarto) do imóvel objeto da presente matrícula em favor de **THOMAZ AUGUSTO AMARAL NEVES**, CPF 062.984.279-53, RG 16.270.221/SP, brasileiro, divorciado, agropecuarista, residente e domiciliado na Rua Petit Carneiro nº 1.111, apartamento 302, bairro Água Verde, Curitiba-PR, pelo preço total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) representados por uma nota promissória, vencível no dia 23 (vinte e três) de junho de 2007 emitida pelo comprador em favor dos vendedores, em caráter "PRO-SOLVENDO". Consta na referida escritura que os vendedores

Continua no verso



**REGISTRO DE IMÓVEIS - Matinhos - Paraná**  
Rua Dr. Roque Vernalha, 215 - Centro - CEP 83.260-000 - Fone: (41) 3453-1001  
OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO

Livro n.º 2: Registro Geral

Ficha: 2 Rubrica:

Matrícula n.º 3.326

Continuação R.5

declaram que como empregadores ou produtores não se acham vinculados à Previdência Social, bem como foram apresentadas as certidões de feitos ajuizados. Apresentou a certidão negativa nº 1140/2007, expedida pela Prefeitura Municipal de Matinhos-PR. ITBI nº 924/2007. FUNREJUS nº 0110 no valor de R\$ 40,00. D.O.I. emitida pelo Tab.. Custas Serventia: R\$ 452,76 (4312 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - FR

AV.6-3.326, de 12 de Novembro de 2008.

PROTOCOLO Nº 58.256 de 20/10/2008. CANCELAMENTO: conforme Ofício n.º 1882/2008, expedido pelo MM. Juiz de Direito Substituta da 12ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Curitiba-PR, Dra. Sibele Lustosa, em data de 25/09/2008, autos de Carta Precatória nº 226/95, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 15.029/95, em que é requerente Farith Salin e requerida Cidalita de Campos Hidalgo, procede-se a esta averbação para fazer constar o CANCELAMENTO DA PENHORA instituída no "registro nº 01 (AV.1)" da presente matrícula. Custas Serventia: R\$ 32,02 (304 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - RT\*

AV.7-3.326, de 26 de Janeiro de 2009.

PROTOCOLO Nº 60.344 de 23/12/2008. CANCELAMENTO: a requerimento firmado em data de 02/12/2008, e consoante Nota Promissória nº 001/001, com vencimento em 23/06/2007, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), devidamente quitada, a qual fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta averbação para fazer constar o CANCELAMENTO das condições de pagamento instituídas no registro nº 05 (R.5) da presente matrícula. Custas Serventia: R\$ 66,15 (630 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - BC

R.8-3.326, de 03 de Fevereiro de 2016.

PROTOCOLO Nº 123.952 de 15/12/2015. HIPOTECA JUDICIAL: conforme ofício nº 2233/2015, expedido pela MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, Dra. Leticia Zétola Portes, contido nos autos de ação de obrigação de fazer (ordinário) sob nº 0014204-50.2008.8.16.0001, datado de 10/12/2015, movida por FRANCO ZANIOLO BERTAGNOLI, CPF 028.978.159-06, RG 4.499.809-2/SSP-PR, brasileiro, solteiro, estudante; MILLES ZANIOLO BERTAGNOLI, CPF 799.358.509-00, RG 4.499.813-0/SSP-PR, brasileiro, casado, engenheiro civil; DANIELA ZANIOLO BERTAGNOLI, CPF 048.795.279-04, RG 4.499.727-4/SSP-PR, brasileira, separada judicialmente, advogada; FREDERICO ZANIOLO BERTAGNOLI, CPF 680.286.909-91, RG 1.320.433-0/SSP-PR, brasileiro, solteiro, professor universitário, e ESPÓLIO DE ALEXANDRE BERTAGNOLI, representado por seu inventariante Milles Zaniolo Bertagnoli, em face de THOMAZ AUGUSTO AMARAL NEVES, já qualificado, procede-se a este registro para fazer constar a HIPOTECA JUDICIÁRIA sobre o imóvel objeto desta, conforme previsto no artigo 466, do CPC, e no art. 167, I, 2, da lei nº 6.015/1973. Valor da causa: R\$ 1.523.543,44 (um milhão, quinhentos e vinte e três mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos - data inicial Junho/2015), valor corrigido na data final 11/2015 - R\$ 1.617.190,45 (um milhão, seiscentos e dezessete mil, cento e trinta reais e quarenta e cinco centavos). FUNREJUS: R\$ 3.234,26. Custas Serventia: R\$ 360,05 (2.156 VRC). SELO DIGITAL Nº VpJaO . D4Ypx . 4Zing. Controle: zBKLI . QStP. O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - JSC

R.9-3.326, de 05 de Setembro de 2017.

PROTOCOLO Nº 132.226 de 28/07/2017. PENHORA: conforme auto de penhora, lavrado em data de 18/05/2017, em cumprimento a determinação do M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR - PROJUDI, contida nos autos de processo nº 0003157-64.2017.8.16.0001, em que é exequente Milles Zaniolo Bertagnoli, Daniela Zaniolo Bertagnoli, Franco Zaniolo Bertagnoli, e executado Thomas Augusto Amaral Neves, procede-se a este registro para fazer constar a PENHORA sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário: Thomas Augusto Amaral Neves. Valor da execução: R\$ 3.922.030,98. FUNREJUS: R\$ 3.846,06. Custas Serventia: R\$ 235,43 (1.293 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - AO

CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes no Registro de Imóveis de Matinhos - Paraná, conformedispõe o art. 19, da Lei 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé. Matinhos, 12 de Setembro de 2017.

Emolumentos:

01 Penhora / Arresto..... R\$ 235,43 - 1.293,60 VRC  
02 Selo Funarpen..... R\$ 8,80 - 48,36 VRC  
01 Arquivamento de qualquer documento..... R\$ 1,27 - 6,98 VRC  
01 Prenotação de título no protocolo..... R\$ 1,82 - 8,63 VRC

Total: R\$ 247,32

Ana Carolina Mazanek Ribas de Macedo  
Escritor Juruamentada

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº PhXYO . D4YDZ . pnJng, Controle: z99QA . fWif  
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

Emitida por Thyatane

**\*\*CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS\*\***

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer alteração será considerada fraude"

